

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 160.398, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N° 13, da QUADRA N° 13**, situado à Avenida Francisco Alves de Moraes, no loteamento **RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE**, nesta Capital, com área de 302,150m², sendo: 1,270m de frente; 11,640m de fundo, dividindo com o lote nº 14; 13,690m pelo lado direito, dividindo com a Av. Oriente; 25,810m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 12; e, 19,660m de chanfrado. PROPRIETÁRIA: Empresa, **REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 01.998.487/0001-06, conforme R-2-54.440, d/Circunscrição. Esc. 09. A Oficial.

R-1-160.398: Goiânia, 13 de Outubro de 2023. **Protocolo nº 299.010:** Por Carta de Adjudicação, extraída do Protocolo nº 5274940-52.2018.8.09.0051, de Cumprimento de Sentença, expedido em data de 11/08/2023, devidamente assinada pela MMª Juíza da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia-GO, Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, **FOI ADJUDICADO** para o domínio do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, com endereço na Avenida PL-1, nº 01, (BR-153, Km 04) Park Lozandes, 1º andar, nesta Capital, conforme Processo Administrativo nº 56336958/2014, através do Decreto Municipal nº 4.978/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.226, de 19/12/2013, declarou de utilidade pública **a área de 225,35m²** do imóvel objeto da presente matrícula, para a implantação do Corredor Goiás BRT - Norte Sul, pelo valor atribuído de R\$ 314.000,00. Esc. 09. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 07/02/2024 08:05

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletronico de Fiscalização

01362402012334729700332

Consulte este selo e m

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



EMOLUMENTOS: R\$ 0 0

ISS: R\$ 0,00

FEPADSAJ: R\$

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00

FUNEMP: R\$ 0,00

FUNPROGE: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0 0 0

FUNCOMP: R\$

FUNDEPEG: R\$

VALOR TOTAL R\$ 0

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec